



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**Concede Título Declaratório de
Utilidade Pública a Associação de Amigos Anjus de
Montes Claros.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação de Amigos Anjus de Montes Claros**, inscrita no **CNPJ sob nº 55.588.113/0001-41**, com sede na Rua Dezoito Nº 325 , Bairro Residencial Vitoria II, neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 08 de Maio de 2026

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS